



CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

01

SEGURANÇA DO TRABALHO I

Introdução à Segurança do Trabalho

Cláudia Régia Gomes Tavares

Governo Federal
Ministério da Educação

Projeto Gráfico

Secretaria de Educação a Distância – SEDIS

EQUIPE SEDIS | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN

Coordenadora da Produção dos Materiais

Vera Lucia do Amaral

Coordenador de Edição

Ary Sergio Braga Olinisky

Coordenadora de Revisão

Giovana Paiva de Oliveira

Design Gráfico

Ivana Lima

Diagramação

Elizabeth da Silva Ferreira

Ivana Lima

José Antonio Bezerra Junior

Mariana Araújo de Brito

Arte e ilustração

Adaauto Harley

Carolina Costa

Heinkel Huguenin

Leonardo dos Santos Feitoza

Revisão Tipográfica

Adriana Rodrigues Gomes

Margareth Pereira Dias

Nouraide Queiroz

Design Instrucional

Janio Gustavo Barbosa

Jeremias Alves de Araújo Silva

José Correia Torres Neto

Luciane Almeida Mascarenhas de Andrade

Revisão de Linguagem

Maria Aparecida da S. Fernandes Trindade

Revisão das Normas da ABNT

Verônica Pinheiro da Silva

Adaptação para o Módulo Matemático

Joacy Guilherme de Almeida Ferreira Filho



Você verá
por aqui...

... a origem da segurança do trabalho e seu papel na preservação da saúde e integridade física do trabalhador no seu ambiente de trabalho. Além disso, trataremos também de como as idéias de conscientização sobre a segurança do trabalho e a valorização da vida vêm sendo construídas ao longo da história, como parte integrante do processo de desenvolvimento econômico.

Objetivos

- Perceber a importância do estudo da Segurança do Trabalho.
- Compreender os conceitos básicos relativos à disciplina.

Para começo de conversa...

Caro aluno, esta é a primeira aula da disciplina Segurança do Trabalho I. Nesta disciplina, vamos introduzir conceitos básicos relacionados ao curso que você escolheu para se profissionalizar. Nesse aspecto, para que você possa começar a entender o que é segurança do trabalho, observe a letra de uma música bastante conhecida que exemplifica a consequência da falta de segurança no trabalho.

[...] E flutuou no ar como se fosse um pássaro
E se acabou no chão feito um pacote flácido
Agonizou no meio do passeio público
Morreu na contramão atrapalhando o tráfego [...]
(Construção – letra e música de Chico Buarque de Holanda).

A música do compositor Chico Buarque (1971) narra a vida cotidiana de um trabalhador da construção civil e o episódio em que sofre um acidente. O autor considera sua música como um simples jogo de palavras – **“Não passava de experiência formal, jogo de tijolos...”** (Status, 1973 entrevista a Judith Patarra) – mas na época em que foi gravada, retratava a situação de descaso em que viviam nossos trabalhadores da construção civil.

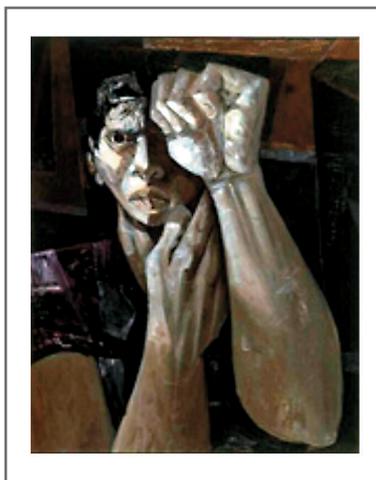


Figura 1 – Operário, de Cândido Portinari

Fonte: <http://www.educarede.org.br/educa/img_conteudo/2288_operario_portinari.jpg>.
Acesso em: 10 jun. 2009

A revista *on line Evidência*, em sua edição 105, escreve:

“Arte é... vidência: A arte como forma de retratar o sentimento de um povo em toda a sua essência, com suas cores e traços únicos [...]”

Referindo-se ao pintor Cândido Portinari, brasileiro, como aquele que

[...] Com o passar dos anos, a obra de Cândido transformou-se: de uma arte revolucionária surgiu uma obra preocupada socialmente com a condição brasileira, com a gente que forma esse país rico e miserável, com a exploração do trabalho operário, com a dor pela falta do pão de cada dia [...], [cuja afirmação está retratada na obra **Operário**]. (O ENIGMA..., 2009, extraído da Internet, grifos nossos).

O cotidiano do trabalhador

Analisando a distribuição das 24 horas de um dia, teremos 8 horas reservadas para o trabalho. As 16 horas restantes são utilizadas no ambiente da sua comunidade, onde 8 horas são para o descanso e as outras 8 horas para outras atividades, tais como lazer, estudo, necessidades básicas, etc.

O que podemos encontrar nesses dois tipos de ambientes?

O ambiente ocupacional é aquele em que o trabalhador exerce sua atividade laboral. Esse espaço físico é preparado para receber o trabalhador nas mais diversas atividades: fabricação de móveis, construção de edifícios, prestação de serviços, extração de minério, dentre outras. Assim, nesses ambientes, podemos encontrar: ferramentas manuais (alicates, facas etc), máquinas (prensa hidráulica, serra circular etc); ruído intenso; fontes de calor e frio; produtos químicos potencialmente tóxicos – gases, poeiras, névoas, etc.

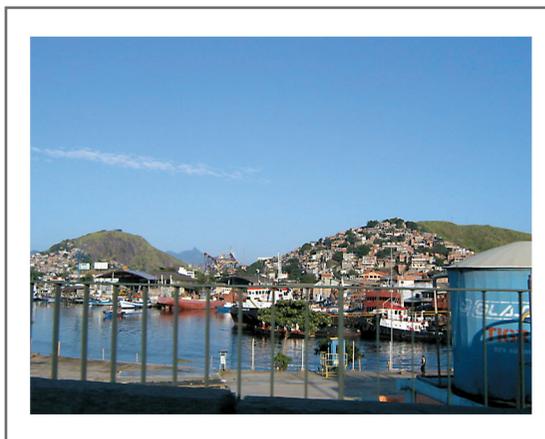


Figura 2 – Ocupação do meio ambiente (Rio Niterói/RJ)

Fonte: Cláudia (2008).

O ambiente da comunidade é constituído pelo meio ambiente que nos envolve e pelas modificações impostas pelo ser humano. Essas mudanças, cujo objetivo é satisfazer o homem, geram, dentre outras, situações de risco à população. Podemos elencar a poluição das águas e do ar, a utilização de agentes químicos potencialmente tóxicos nos cosméticos, aditivos em alimentos – agrotóxicos e afins – drogas, agentes de limpeza – produtos químicos, etc.

Desse modo, é de responsabilidade do próprio homem e do poder público zelar pela segurança no ambiente da comunidade, procurando viver em harmonia com a natureza, construindo e exigindo edificações seguras. No ambiente laboral, essa responsabilidade passa a ser do empregador. Ele prepara o ambiente para receber o trabalhador de forma a preservar sua saúde e segurança no desenvolvimento das atividades.



Praticando...

1

1. Antes de nos aprofundar nos fundamentos teóricos da disciplina Segurança do Trabalho, faz-se necessário captar o que cada um sabe a respeito desse conceito, então, com os conhecimentos adquiridos na sua experiência de vida, responda:

a) Para você, o que é segurança do trabalho?

b) Cite uma ou duas situações que presenciou ou de que tenha conhecimento, que pôs/puseram em risco a vida de um trabalhador.

Afinal, o que é Segurança do Trabalho?



Figura 3 – Trabalho portuário (Porto de Valparaiso/Chile)

Fonte: Cláudia (2008).

A segurança do trabalho pode ser entendida como os conjuntos de medidas que são adotadas visando a minimizar os acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, bem como proteger a integridade física e a capacidade de trabalho do trabalhador.

Como exemplo, podemos citar o trabalho realizado nos portos, onde o trânsito de carga e descarga de materiais exige planejamento nas vias de movimento de carga, seja ele efetuado por meio de cargas suspensas ou transporte viário, no sentido de se evitar os acidentes.

Medidas preventivas também devem ser observadas no transporte e levantamento de cargas realizados por trabalhadores, objetivando evitar lesões na coluna vertebral e dores musculares.

Como podemos atingir a meta de saúde e segurança no ambiente de trabalho?

Para atingir esta meta é necessário que a engenharia, nas diversas áreas, em conjunto com a medicina, possam agir.

Dessa forma, a segurança do trabalho estuda diversas disciplinas como Introdução à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações, Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento, Administração aplicada à Engenharia de Segurança, O Ambiente e as Doenças do Trabalho, Higiene do Trabalho, Metodologia de Pesquisa, Legislação, Normas Técnicas, Responsabilidade Civil e Criminal, Perícias, Proteção do Meio Ambiente, Ergonomia e Iluminação, Proteção contra Incêndios e Explosões e Gerência de Riscos.

Como a segurança do trabalho atua no âmbito da empresa?



Figura 4 – Fábrica de chocolate (Mendoza/Argentina)

Fonte: Cláudia, 2008

Aparentemente, algumas atividades laborais parecem inofensivas, como é o caso de uma fábrica de chocolates. Apesar do produto final ser apreciado em quase todo o

mundo, o processo de fabricação requer cuidados com a segurança dos trabalhadores por meio da implantação de programas de saúde e segurança através de uma equipe multidisciplinar composta por Técnico de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho e Enfermeiro do Trabalho. Estes profissionais formam o que chamamos de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT). Também os empregados da empresa contribuem para a promoção da saúde e bem estar do trabalhador ao constituírem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), composta por representantes do empregador e representantes dos empregados, que tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

O que é Medicina do Trabalho?

É o ramo da Medicina que visa à preservação da saúde do trabalhador, melhorando as condições de sua atividade, bem como corrigindo as consequências dela advindas que são prejudiciais ao homem. Ela atua no monitoramento da saúde do trabalhador, desde a entrada na empresa com os exames admissionais, até o término de seu contrato de trabalho com os **exames demissionais** e intervenções para melhorar a saúde do trabalhador durante sua vida laboral.

Exames demissionais

➤ Exames demissionais são exames médicos realizados no trabalhador quando, ao ser demitido, ele encerra suas atividades na empresa.

A quem cabe a responsabilidade pela Segurança do Trabalho?

A responsabilidade pela segurança do trabalho é tripartite: poder público, empregador e empregado. Assim, cabe ao poder público a criação e fiscalização das normas e leis que versam sobre segurança e saúde no trabalho, cabe ao empregador fazer cumprir essa legislação, podendo ser punido em caso de desrespeito às exigências e cabe ao trabalhador cumprir as exigências de saúde e segurança nos locais de trabalho, obedecendo às normas e leis específicas, contribuindo para a manutenção das condições de trabalho saudáveis, uma vez que é para ele que o ambiente é adaptado.



Praticando...

2

Definimos até agora o que é segurança do trabalho, a forma como podemos atuar dentro da empresa e os atores envolvidos no esforço conjunto de preservar a vida e a saúde do trabalhador. Dessa forma, considerando que a responsabilidade pela segurança é dividida entre o empregador, o trabalhador e o poder público, em sua opinião, de que forma essa parceria poderia ser mais eficaz?

Até aqui, vimos o que é segurança do trabalho e como podemos implantá-la no ambiente de trabalho em benefício do trabalhador. Como foi despertado esse interesse no ambiente de trabalho? Qual foi o marco da Segurança do Trabalho? Para responder a esses questionamentos, passaremos a descrever um pouco da História da Segurança do Trabalho ao longo do desenvolvimento da sociedade.

Histórico

As atividades laborativas nasceram com o homem. Pela sua capacidade de raciocínio e pelo seu instinto de se agrupar, o homem conseguiu, através da história, avanços tecnológicos que possibilitaram sua existência no planeta. Partindo da atividade predatória (caça), evoluiu para a agricultura e o pastoreio, alcançou a fase do artesanato e atingiu a era industrial.

Apesar do trabalho ter surgido com o primeiro homem, as relações entre trabalho e doenças profissionais, bem como entre trabalho e acidentes só começaram a ser estudadas há cerca de 300 anos. Mesmo assim, esses estudos tratavam apenas de observações individuais que não formavam um corpo comum.

Contudo, têm-se notícias de que Aristóteles – 384-322 a.C. – estudou as enfermidades dos trabalhadores nas minas e, principalmente, a forma de evitá-las. Hipócrates – 460-375 a.C. – pai da Medicina, quatro séculos antes de Cristo, estudou a origem das doenças das quais eram vítimas os trabalhadores que exerciam suas atividades em minas de estanho.

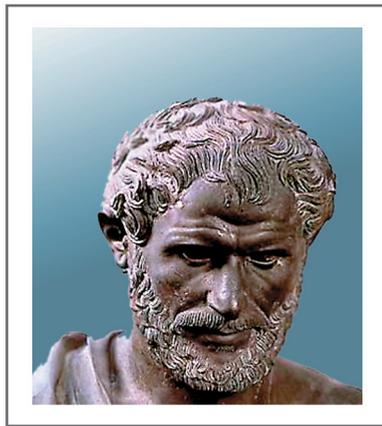


Figura 5 – Aristóteles

Fonte: <http://www.encyclopedia.com.pt/readarticle.php?article_id=682>.

Acesso em: 26 ago. 2009.

O marco da segurança e saúde no trabalho!

O marco da segurança do trabalho se deu em 1700, na Itália, com a publicação da obra “*De Morbis Artificum Diatriba*”- As Doenças dos Trabalhadores, de autoria do médico Bernardino Ramazzini (1633-1714) que, por esse motivo, é considerado o “Pai da Medicina do Trabalho”. Nessa obra, o autor descreve uma série de doenças relacionadas a 50 profissões.

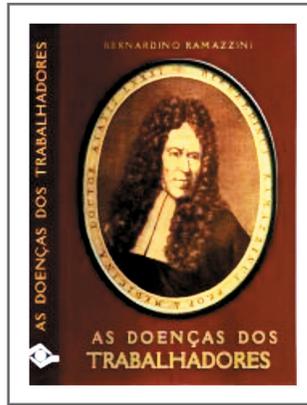


Figura 6 – Obra de Ramazzini

Fonte: <www.portalmédico.org.br>.
Acesso em: 26 ago. 2009.

Com a invenção da máquina a vapor, nasce na Inglaterra a Revolução Industrial (1760/1830). Assim, galpões, estábulos e velhos armazéns eram rapidamente transformados em fábricas, colocando-se no seu interior o maior número possível de máquinas de fiação e tecelagem.



Figura 7 – Modelo de fábrica da Revolução industrial

Fonte: <http://www.economiabr.defesabr.com/economia_ontem.htm>.
Acesso em: 26 ago. 2009.

Os ambientes improvisados destinados às fábricas mantinham em seu interior temperatura elevada, não tinham ventilação suficiente para a renovação do ar respirável e a umidade era constante. As máquinas ofereciam constante risco de acidentes aos trabalhadores, uma vez que não foram desenvolvidas levando-se em consideração seu usuário.

A improvisação das fábricas e a mão-de-obra constituída por homens, mulheres e crianças, sem qualquer processo seletivo quanto ao seu estado de saúde e desenvolvimento físico, culminaram em doenças e mortes. Diante dessa situação, reivindicações trabalhistas foram feitas pelo povo, e os órgãos governamentais tiveram que intervir para que as fábricas oferecessem um ambiente laboral mais digno.

A evolução da segurança do trabalho no mundo!

Em 1802, o Parlamento Britânico aprovou a primeira lei de proteção dos trabalhadores: a “Lei de Saúde e Moral dos Aprendizes” estabelecia o limite de 12 horas de trabalho por dia, proibia o trabalho noturno, obrigava os empregadores a lavar as paredes das fábricas duas vezes por ano e tornava obrigatória a ventilação do ambiente (MIRANDA, 1998, p. 2).

Em 1830, o proprietário de uma fábrica inglesa procurou Robert Baker, médico inglês, pedindo-lhe conselho sobre a melhor forma de proteger a saúde dos trabalhadores. Baker, conhecedor da obra de Ramazzini, aconselhou-o a contratar um médico da localidade em que funcionava a fábrica para visitar diariamente o local de trabalho e estudar a possível influência das instalações sobre a saúde dos operários, dessa forma, os operários deveriam ser afastados de suas atividades profissionais tão logo fossem notados que estas estivessem prejudicando a saúde dos trabalhadores. Surgia, assim, o primeiro serviço médico industrial em todo o mundo. (NOGUEIRA, 1979, p. 11)

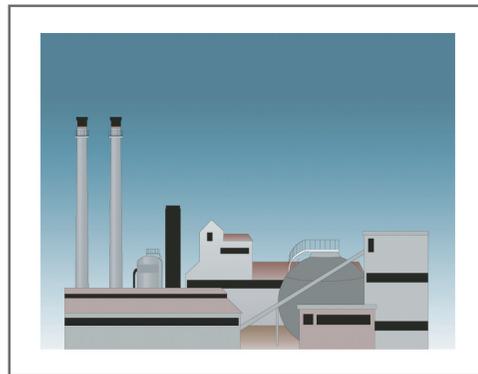


Figura 8 – Fábrica

Fonte: Word 2000.

A produção fabril expõe os trabalhadores a diferentes situações de riscos, tais como estresse, fadiga, devido a períodos prolongados de trabalho, doenças respiratórias relativas à qualidade do ar que se respira, assim como pode ser um ambiente propício à proliferação de doenças contagiosas. Nesse aspecto, esse foi o primeiro ambiente laboral a ser amparado por lei.

Em 1833, foi baixado o “*Factory Act*” – Lei das fábricas, que foi considerada como a primeira legislação realmente eficiente no campo da proteção ao trabalhador. Aplicava-se a todas as empresas têxteis onde se usasse força hidráulica ou a vapor; proibia o

A evolução da Segurança do Trabalho no Brasil

O Brasil possui uma legislação relativamente recente em matéria de Segurança do Trabalho. Até o início do século XX, a economia era baseada no braço escravo e na agricultura, porém isso não significa dizer que, nessa época, não havia acidentes decorrentes do trabalho.

Somente após a Primeira Guerra Mundial - 1919, resultante de tratados internacionais, como o Tratado de Versalhes, medidas legislativas foram cogitadas no país, visando à proteção dos trabalhadores, que começavam a se concentrar nas cidades.

No Brasil, podemos fixar por volta de 1930 a nossa Revolução Industrial e, embora tivéssemos já a experiência de outros países, em menor escala, é bem verdade, atravessamos os mesmos obstáculos, o que fez com que se falasse, em 1970, que o Brasil era o campeão mundial de acidentes do trabalho.

Em 1966, foi criada oficialmente a **FUNDACENTRO** cuja missão é a produção e difusão de conhecimentos que contribuam para a promoção da segurança e saúde dos trabalhadores, visando ao desenvolvimento sustentável, com crescimento econômico, equidade social e proteção do meio ambiente.



Figura 9 – Sede da FUNDACENTRO – ES

Fonte: <<http://www.fundacentro-es.gov.br/>>.
Acesso em: 26 ago. 2009.

Embora o assunto fosse pintado com cores muito sombrias, podemos observar na tabela a seguir (Tabela 1 - Número de acidentes do trabalho ocorridos no período de 1971 a 1996) a crescente preocupação com a segurança do trabalho evidenciada pela diminuição gradativa do número de acidentados que só foi possível devido o esforço conjunto de todos os envolvidos: trabalhadores, empresários e governo.

Tabela 1 – Número de acidentes do trabalho ocorridos no período de 1971 a 1996

Anos	Números de Segurados	Números de acidentados	Percentual
1971	7.553.472	1.330.523	17,61 %
1972	8.148.987	1.504.723	18,47 %
1973	10.956.956	1.632.696	14,90 %
1974	11.537.024	1.796.761	15,57 %
1975	12.996.796	1.916.187	14,74 %
1975	14.945.489	1.743.825	11,67 %
1977	16.589.605	1.614.750	9,73 %
1978	16.638.799	1.551.501	9,32 %
1979	17.637.127	1.444.627	8,19 %
1980	18.686.355	1.464.211	7,84 %
1981	19.188.536	1.270.465	6,62 %
1982	19.476.362	1.178.472	6,05 %
1983	19.671.128	1.003.115	5,10 %
1984	19.673.915	961.575	4,89 %
1985	20.106.390	1.077.861	5,36 %
1986	21.568.660	1.207.859	5,60 %
1987	22.320.750	1.137.124	5,09 %
1988	23.045.901	992.737	4,31 %
1989	23.678.607	888.343	3,75 %
1990	22.755.875	693.572	3,05 %
1991	22.792.858	629.918	2,76 %
1992	22.803.065	532.514	2,33 %
1993	22.722.008	412.292	1,81 %
1994	23.016.637	388.304	1,68 %
1995	23.614.200	424.137	1,79 %
1996	24.311.448	395.455	1,62 %

Dados do INSS

Fonte: <<http://www.geocities.com/Athens/Troy/8084/historia.HTM>>.

Acesso em: 26 ago. 2009.

Cronologia da Segurança do Trabalho no Brasil

No Brasil, a evolução da segurança do trabalho se deu de forma mais tardia do que na Europa, uma vez que a nossa revolução industrial começou por volta de 1930. Nessa época, o então presidente do Brasil, Getúlio Vargas, iniciou o processo de direitos trabalhistas individuais e coletivos com a criação da CLT, em 1943. A partir daí, outras medidas foram realizadas em benefício dos trabalhadores, como a criação da Lei 8213, em 1991, que regulamentou os Planos de Benefícios da Previdência Social, incluindo os benefícios dos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho.

Vejamos que fatos marcaram o desenvolvimento da segurança do trabalho no Brasil, onde podemos observar a crescente preocupação por parte do poder público em garantir melhores condições de saúde e segurança no ambiente de trabalho:

De 1919 a 1988

- 1919 – Criada a Lei de Acidentes do Trabalho, tornando compulsório o seguro contra o risco profissional.
- 1920 – Em Tatuapé/SP, surge o primeiro médico de empresa.
- 1923 – Criação da Caixa de Aposentadorias e Pensões para os empregados das empresas ferroviárias, marco da Previdência Social brasileira.
- 1930 - Criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, atual TEM.
- 1933 – Surgiram os Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAP), entidades de grande porte, abrangendo os trabalhadores agrupados por ramos de atividades. Tais institutos foram o IAPTEC (para trabalhadores em transporte e cargas), IAPC (para os comerciários), IAPI (industriários), IAPB (bancários), IAPM (marítimos e portuários) e IPASE (servidores públicos).
- 1934 – Criada no Ministério do Trabalho a Inspetoria de Higiene e Segurança do Trabalho que, ao longo dos anos, passou a Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (DSST), em nível federal, e Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), em nível estadual.
- 1943 – Criada a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que trata de segurança e saúde do trabalho no Título II, Capítulo V do Artigo 154 ao 201.
- 1966 – Unificação dos Institutos com a criação do Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, atual Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
- 1966 – Criação da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO, que atua em pesquisa científica e tecnológica relacionada à segurança e saúde dos trabalhadores.

1972 a 1974 – Programa Nacional de Valorização do Trabalhador.

1978 – Criação das Normas Regulamentadoras Urbanas – NR´s (regulamentação da CLT, art. 154 a 201).

1988 – Promulgação da Constituição Federal (art. 7º, inciso XXII) e criação das Normas Regulamentadoras Rurais – NRR.



Praticando...

4

Como sabemos, a FUNDACENTRO é uma instituição responsável por pesquisa na área de segurança e saúde do trabalho no Brasil. Para que você possa conhecê-la um pouco mais, visite o site: <www.fundacentro.gov.br> e descreva o que ela faz na área de segurança do trabalho.

Importância da segurança do trabalho

Vários são os aspectos relacionados à implantação de programas de segurança e saúde do Trabalho no âmbito da Empresa:

- a) Aspectos Sociais** – O ônus pelo acidente do trabalho reflete-se em toda a nação; é ela que paga, através da arrecadação de impostos, ao incapacitado ou à família da vítima de um acidente fatal o seguro social a que tem direito. É expressivo o número de brasileiros aposentados por invalidez, que ficam à espera apenas do seu irrisório salário, quando poderiam estar produzindo e, conseqüentemente, contribuindo para o desenvolvimento do país.



Figura 10 – Aspecto Social

Fonte: Word 2000.

b) Aspectos Humanos – Embora não se possa representar em números, o aspecto humano é o mais importante, pois não há dinheiro que pague o preço de uma vida, assim como não há indenização que corresponda ao valor de uma mão, de um braço ou de qualquer parte do corpo mutilada em um acidente. Não dá para mensurar o significado, para os familiares, de um indivíduo que saiu para trabalhar e não voltou, vítima de um acidente do trabalho que poderia ter sido evitado. Outro fator não quantificável são os traumas que um acidente acarreta para os companheiros do acidentado.

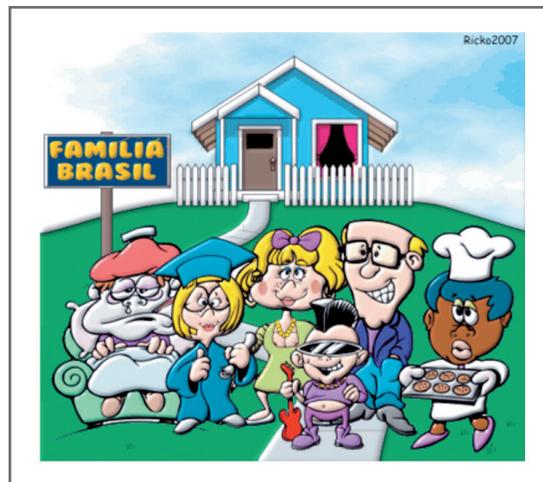


Figura 11 – Família

Fonte: <<http://www.jornalperestroika.com/php/modules.php?name=News&file=article&sid=218>>.

Acesso em: 26 ago. 2009.

c) Aspectos Econômicos – A queda na produção de uma empresa e da nação como um todo, decorrente de acidentes de trabalho, é um aspecto que deve ser considerado, pois, além do custo final dos produtos, o acidente acarreta gastos com atendimento médico, transporte, remédios, indenizações, pensões, etc.



Figura 12 – Aspectos econômicos

Fonte: Word 2000.

Caro aluno, nesta aula você participou do início da nossa jornada de conhecimentos com o nascimento da Segurança do Trabalho, uma conquista de trabalhadores, empregadores e governo, pois todos saem lucrando. Na próxima aula, você conhecerá as causas e fatores que levam aos acidentes de trabalho e como evitá-los. Até breve!

Leituras complementares

EDUCAREDE. Disponível em: <http://www.educarede.org.br/educa/index.cfm?pg=oassuntoe.interna&id_tema=17&id_subtema=1>. Acesso em: 26 ago. 2009.

Site relacionado ao sentido da atividade de trabalho.

HISTÓRIA DO MUNDO. **História da revolução industrial**. Disponível em: <<http://www.historiadomundo.com.br/idade-moderna/revolucao-industrial/>>. Acesso em: 26 ago. 2009.

Site relacionado à Revolução Industrial para entender a sua repercussão no mundo do trabalho.

BALBINOT, Camile. **CLT: fundamentos ideológico-políticos: fascista ou liberal-democrática?** 2007. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=10062>>. Acesso em: 26 ago. 2009.

Site relacionado ao contexto político da criação da CLT.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Disponível em: <<http://www.mte.gov.br>>. Acesso em: 26 ago. 2009.

Site do Ministério do Trabalho, onde você encontrará toda a legislação voltada para a segurança e saúde do trabalhador.

FUNDACENTRO. Disponível em: <<http://www.fundacentro.gov.br>>. Acesso em: 26 ago. 2009.

Site da fundação Jorge Duprat de Segurança e Medicina do Trabalho. Nessa página, você verá os estudos e pesquisas realizadas por essa instituição, assim como o referencial bibliográfico à venda e alguns disponíveis para download.

AREASEG.COM. Disponível em: <<http://www.areaseg.com>>. Acesso em: 26 ago. 2009.

Site voltado para os profissionais na área de segurança onde podemos encontrar assuntos relacionados aos diversos conteúdos abordados no curso.



Cândido Portinari

Fonte: <http://www.portinari.org.br/IMGS/jpgobras/OAa_1746.JPG>.
Acesso em: 26 ago. 2009.



Você viu que passamos 1/3 de nossa vida no ambiente laboral, tempo que deve ser aproveitado de forma saudável e segura, do mesmo modo como passamos os outros 2/3. Você estudou que essa preocupação deverá ser voltada para todas as situações vivenciadas no dia-a-dia, por exemplo: quando atravessamos a rua, dirigimos uma bicicleta ou um automóvel, devemos ter o cuidado de praticar essas ações e obedecer a todas as regras que nos alertam a fugir das situações de perigo. Como trabalhador, além de cumprir as normas de prevenção de acidentes, você deve também alertar o empregador para que as situações de risco sejam reduzidas ou até mesmo eliminadas do ambiente laboral. Assim, como cidadãos e trabalhadores, estamos contribuindo para a redução dos impostos, diminuição do número de acidentes, valorização do investimento realizado pelo governo ao educar o cidadão para o mundo do trabalho. Contribuímos conosco, como trabalhadores, e com nossa família pela preservação da vida.



Autoavaliação

- 1.** Em relação à Segurança do Trabalho, podemos afirmar:
 - a)** É o ramo da Medicina que visa à preservação da saúde do trabalhador, melhorando as condições de sua atividade, bem como corrigindo as consequências delas advindas que são prejudiciais ao homem.
 - b)** É de única e exclusiva responsabilidade do poder público.
 - c)** Sua evolução deve-se principalmente à classe trabalhadora.
 - d)** É a ciência que tem como objetivo estudar os meios que permitem eliminar ou, pelo menos, diminuir os acidentes do trabalho.
 - e)** Caracteriza-se pelos altos índices de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

- 2.** Em relação aos programas e serviços de higiene e segurança do trabalho dentro da empresa, podemos afirmar:
 - a)** A CIPA é composta somente por representantes dos empregados.
 - b)** O SESMT é composto somente por profissionais da área de saúde do trabalho.
 - c)** O controle médico de saúde do trabalhador não é de responsabilidade da empresa.
 - d)** A prevenção de acidentes é de responsabilidade exclusiva do Governo Federal.
 - e)** A CIPA e o SESMT, quando houver, devem atuar em parceria.

- 3.** São fatores internos relativos ao desenvolvimento do ordenamento jurídico trabalhista em nosso país:
 - () Tratado de Versalhes, com a criação da OIT, em 1919.
 - () Revolução Industrial.
 - () Política trabalhista de Getúlio Vargas.
 - () Surto industrial, após a 2ª guerra: 1945.
 - () Criação da Constituição Federal.

- 4.** Para se compreender a real importância da Segurança do Trabalho, é necessário que se faça uma abordagem segundo vários aspectos, dentre os quais podemos destacar como aspecto econômico:
 - () Não há indenização que corresponda ao valor de uma mão, de um braço ou de qualquer parte do corpo mutilada em um acidente.

- () A sociedade paga o ônus pelo acidente do trabalho.
- () Diminuição da contribuição no desenvolvimento do país.
- () Traumas que um acidente acarreta para os companheiros do acidentado.
- () A queda na produção de uma empresa e da nação como um todo.

5. São aspectos positivos em relação à segurança do trabalho:

- a)** Diminuição dos acidentes de trânsito no caminho de casa para o trabalho e do trabalho para casa.
- b)** Aumento do número de beneficiários da previdência social.
- c)** Aumento da qualidade de vida do trabalhador.
- d)** Aumento dos impostos a serem pagos em nível Federal, Estadual e Municipal.
- e)** Diminuição da oferta de trabalho e emprego.

6. Baseado (a) nos assuntos estudados nesta aula, responda ao que se pede:

a) O que é Segurança do Trabalho?

b) O que é Medicina do Trabalho?

c) Qual o papel do trabalhador, empregador e poder público nas questões de segurança do trabalho?

d) Como se deu a evolução da segurança do trabalho no Brasil?

e) Qual a importância da segurança do trabalho para um país?

Referências

AREASEG.COM. **introdução à segurança do trabalho em perguntas e respostas**. Disponível em: <<http://www.areaseg.com/seg/>>. Acesso em: 26 ago. 2009.

COSTA, Anjelo; MARIZ, Francisco. **Segurança do trabalho**: defenda essa causa. Natal: EFRN, 1989.

O ENIGMA do olhar através da arte de Candido Portinari. **Revista Evidência**, ed. 105. Disponível em: <<http://www.revistaevidencia.com.br/revista.asp?revista=3&edicao=105&secao=149>>. Acesso em: 1 set. 2009.

FERNANDES, João Cândido. **Introdução à engenharia de segurança do trabalho**: resumo histórico. Disponível em: <www.bauru.unesp.br/curso_cipa/artigos/introd.doc>. Acesso em: 26 ago. 2009.

HISTÓRICO da nossa segurança do trabalho. Disponível em: <http://www.geocities.com/Athens/Troy/8084/idx_intro.htm>. Acesso em: 26 ago. 2009.

MIRANDA, Carlos Roberto. **Introdução à saúde no trabalho**. São Paulo: Ed. Atheneu, 1998.

NOGUEIRA, Diogo Pupo. Introdução à segurança, higiene e medicina do trabalho: histórico. In: FUNDACENTRO. **Curso de engenharia do trabalho**. São Paulo: FUNDACENTRO, 1979. v 1.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br/inst/index.php>>. Acesso em: 1 set. 2009.

SAAD, Eduardo Gabriel (Org.). **Introdução à segurança do trabalho**: textos básicos para estudantes de engenharia. São Paulo: FUNDACENTRO, 1981.

TORREIRA, Raúl Peragallo. **Manual de segurança industrial**. São Paulo: Margus, 1999.

VIASEG. Prev.Acidentes: STJ decide que empregador é responsável. 2007. Disponível em: <http://www.viaseg.com.br/noticia/5470-prevacidentes__stj_decide_que_empregador_e_responsavel.html>. Acesso em: 26 ago. 2009.





Ministério
da Educação

